

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 21 de Julho de 2008 - Nº 3199

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 18.649

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 14 de julho de 2008, a exoneração do servidor Nildo Mancini Júnior, do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Serviços Internos, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, constante do Decreto nº 18.620/08.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.650

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercer os respectivos cargos em comissão, sem vínculo com a municipalidade, lotadas nas Secretarias Municipais mencionadas, a partir de 01 de julho de 2008, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em lei, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Lotação
Conceição Pereira de Freitas	Gerente do CRAS – Regional I	SEMDES
Profeta		
Rachel Fassarella de Souza	Gerente de Gestão de	SEMDES
	Desenvolvimento Local	
Vanessa Pizetta Carlete	Gerente de Manutenção Predial e	SEMGOV
	Equipamentos	

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.651

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, dos respectivos cargos em comissão, com vínculo e sem vínculo com a Municipalidade, os servidores abaixo relacionados, lotados nas Secretarias Municipais mencionadas, a partir de 14 de julho de 2008, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Lotação	Vínculo
Jacqueline Jacoud Torres Fonseca	Gerente de Assistência à Família	SEMDES	Com vínculo
Gustavo Moreira de Araújo	Consultor Técnico Especializado	SEMGOV	Sem vínculo

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.652

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercer os respectivos cargos em comissão, com vínculo e sem vínculo com a municipalidade, lotados nas Secretarias Municipais mencionadas, a partir de 14 de julho de 2008, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em lei, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Lotação	Vínculo
Jacqueline Jacoud Torres Fonseca	Diretor de Assistência Social	SEMDES	Com vínculo
Patrícia do Carmo da Silva Oliveira	Gerente de Assistência à Família	SEMDES	Com vínculo
Walter Gomes	Gerente Sul de Serviços Municipais	SEMSUR	Sem vinculo
Gustavo Moreira de Diretor de Gabinete do Prefeito Araújo		SEMGOV	Sem vinculo
João Bosco Cypriano	Gerente de Regularização Fundiária	SEMUTHA	Sem vínculo

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE

Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços

Diretoria de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais. Rua Joaquim Vieira, 23 - Guandu

Viva Shopping - 2° Andar

Cachoeiro de Itapemirim - ES

Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230 (28) 3155-5203

Diário Oficial

DECRETO Nº 18.653

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA **SECRETARIA MUNICIPAL** DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a servidora CRISTIANE ARAGON CARPANEDO para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de Consultora Técnica Especializada, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 14 de julho de 2008, sendo designada para prestar serviços em ações de consultoria junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMDES, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal n° 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 18.659

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os servidores abaixo relacionados para exercer os respectivos cargos em comissão, sem vínculo com a municipalidade, lotados nas Secretarias Municipais mencionadas, a partir de 01 de julho de 2008, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em lei, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Lotação	
Lucas Marin Egramphonte	Diretor de Patrimônio e Manutenção da Rede Física		
José Ricardo Saib Chequer	Diretor de Controle Interno	CIG	

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.661

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO. LOTADOS **SECRETARIA** MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercer os respectivos cargos em comissão, sem vínculo com a municipalidade, lotados na Secretaria Municipais de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, a partir desta data, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em lei, conforme a seguir:

	Servidor	Cargo
Manoel Júlio Xavier		Diretor de Estratégia e Mercados
	Sandra Secato Couto	Gerente de Proietos Econômicos

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.662

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA -SEMFA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear ÉRICA **GOMES** Art. RODOVALHO para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial para Assuntos Fazendários, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, sendo designada para prestar serviços de assessoramento junto aos setores administrativos da SEMFA, a partir de 21 de julho de 2008, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.001, de 17/08/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.663

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSALI ANTONIA MARIN EGRAMPHONTE para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Relações com Órgãos de Aconselhamento, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de julho de 2008, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.664

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, dos respectivos cargos em comissão, sem vínculo com a Municipalidade, os servidores abaixo relacionados, lotados nas Secretarias Municipais mencionadas, **a partir de 19 de julho de 2008,** conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Lotação
Daniele Carvalho Pícoli	Assistente Técnico de Serviços da Farmácia	SEMUS
	Popular	
Maria Luzia Dantas	Auxiliar Operacional de Serviços da Farmácia	SEMUS
	Popular	
Jurandir Marques de Azevedo	Gerente de Praças, Parques e Jardins SEMSUR	

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.665

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JORGE ELLEN SIQUEIRA GARCIA para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Praças, Parques e Jardins, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 19 de julho de 2008, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.666

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO – SEMUTHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora VERA LÚCIA DA SILVA MONTEIRO para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação, a partir desta data, sendo designada para prestar serviços em ações de assistência junto aos setores administrativos da SEMUTHA, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 598/2008

CONSIDERAR AUTORIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no Seq. 2 - 11296/2008, da SEMASI/DRH, resolve:

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI/DRH, durante o mês de junho de 2008, referentes a 40 (quarenta) horas extras, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139,

da Lei n ° 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO
Henderson de Souza Cassa	Agente de Serviços Públicos Municipais
Ione Márcia de Moraes Ervate	Técnico em Serviços Administrativos
Janine Sanches Garcia Pereira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Lindiana Carla Moreira Salaroli	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Maiza Paulino Pacheco	Técnico em Serviços Administrativos
Markus Wesley Stauffer Telles	Agente de Serviços Públicos Municipais
Rita de Cássia Abdala Rodrigues Machado	Administrador

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 599/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 17.193/2008,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal MARY LANE DA COSTA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, licença para tratar de interesses particulares,no período de 14 a 18 de julho de 2008, nos termos do Art. 105, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 600/2008

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE CESSÃO DE USO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **JOSÉ ANTONIO DE SOUZA RIZZO,** lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Termo de Cessão de Uso abaixo.

CES	RMO DE SSÃO DE USO	DATA	ОВЈЕТО	CESSIONÁRIO	PROT. Nº
N° (096/2008	04/07/2008	Cessão de Uso, de forma gratuita, de bens móveis de propriedade do cedente.	l ^a RM (4° Dist. MIL/1891 – Região Mal. Hermes da Fonseca, através do TIRO DE GUERRA 01/12 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	14.246,0,/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

PORTARIA Nº 601/2008

CONSIDERAR AUTORIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no Seq. 2-9166/2008,

RESOLVE:

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, durante o mês de maio de 2008, referentes a 40 (quarenta) horas extras, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei n º 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO
João Batista Santolim	Jardineiro
Robson Galdino Ferreira	Jardineiro

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

C. M. I. CLAUDIO MECANICA INDUSTRIAL LTDA -

torna público que obteve da SEMMA a Licença de Instalação nº 021/2008, com validade até 27 de junho de 2008, e requereu da SEMMA a Licença de Operação, para a atividade 04.03: serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhamento e equipamentos, situada na Rua Projetada s/nº - Ibitiquara - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1427

COMUNICADO

CAL BRASIL LTDA - torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, através do protocolo nº 20694/2008, para atividade 01.06 de beneficiamento de mármores, granitos e outras pedras, para produção de brita, produtos siderúrgicos ou industriais, situada na localidade Estrada Alto Gironda-Distrito de Gironda - Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF1426

COMUNICADO

INBRACAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA - torna público que requereu à SEMMA a Anuência Prévia Ambiental (para), através do protocolo nº 20690/2008, para atividade 01.06 de beneficiamento de mármores, granitos e outras pedras, para produção de brita, produtos siderúrgicos ou industriais, situada na localidade Estrada Alto Gironda-Distrito de Gironda – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Pode entrar que a casa e sua.

SECRETARIAS

Vice Prefeito secretarias da Prefeitura e os Nesta página você acessa as Gabinetes do Prefeito e do

FALE COM O PREFEITO

Municipal Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito

ACONTECE EM CACHOEIRO

dicas importantes Informações sobre eventos e

INDICADORES ECONÓMICOS

população. distribuição de renda e educação, finanças numéricos sobre Aqui você encontra dados saude

SERVIÇOS

oferecidos racilmente Para você Todos os serviços pela Prefeitura encontrar

www.cachoeiro.es.gov.br



achoeiro de Stapemirim

AQUI O TRABALHO NÃO PÁRA

Prefeitura Municpal, Municipal, da cidade As melhores noticias Camara sobre

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz serviços as suas compras e contrata seus

ATENDIMENTO AO PUBLICO

e serviços. Contas públicas, licitações, processo

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

ajudaram a fazer nossa história Artisiticas, Pioneiros e Muniheres que historico e Personalidades Políticas, Historia do município, monumentos

DOWNLOADS

acessar as Leis, os Decretos, orgaos e Nesta página você Diario Oficial do Municipio consegue